

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

17/04/2024 08:35:57

Identificação do Filiado

NIT: 203.84887.43-5 **CPF:** 952.959.411-91 **Nome:** SANDRA BATISTA SERRA
Data de nascimento: 23/06/1971 **Nome da mãe:** MARIANA SERRA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	203.84887.43-5	03.552.487/0001-03	H & F SERVICOS LTDA		Empregado ou Agente Público	14/03/2005	10/05/2005	05/2005
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2005	174,72		04/2005	310,75		05/2005	100,30	

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores					
2	203.84887.43-5	RECOLHIMENTO	Facultativo	01/10/2012	31/12/2012	IREC-INDPEND					
Contribuições											
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário	Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário	Contribuição	Indicadores
10/2012	19/11/2012	31,10	622,00		PREC-FBR, IREC-LC123	11/2012	19/12/2012	31,10	622,00		PREC-FBR, IREC-LC123
12/2012	24/01/2013	31,10	622,00		PREC-FBR, IREC-LC123						

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	203.84887.43-5	03.347.747	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	0003.000008590	Empregado ou Agente Público	01/04/2014		06/2014
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2014	1.353,97		05/2014	1.197,17		06/2014	896,70	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

17/04/2024 08:35:57

Identificação do Filiado

NIT: 203.84887.43-5 **CPF:** 952.959.411-91 **Nome:** SANDRA BATISTA SERRA
Data de nascimento: 23/06/1971 **Nome da mãe:** MARIANA SERRA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
4	203.84887.43-5	1729155291	Benefício	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	18/07/2014	31/07/2018	CESSADO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2018	1.045,55		06/2018	1.045,55		05/2018	1.045,55	
04/2018	1.045,55		03/2018	1.045,55		02/2018	1.045,55	
01/2018	1.045,55							
12/2017	1.024,35		11/2017	1.024,35		01/2017	1.024,35	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
5	203.84887.43-5	6339694547	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	01/08/2018	06/02/2022	CESSADO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2022	282,22		01/2022	1.411,14				
12/2021	1.281,00		11/2021	1.281,00		10/2021	1.281,00	
09/2021	1.281,00		08/2021	1.281,00		07/2021	1.281,00	
06/2021	1.281,00		05/2021	1.281,00		04/2021	1.281,00	
03/2021	1.281,00		02/2021	1.281,00				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

17/04/2024 08:35:57

Identificação do Filiado

NIT: 203.84887.43-5

CPF: 952.959.411-91

Nome: SANDRA BATISTA SERRA

Data de nascimento: 23/06/1971

Nome da mãe: MARIANA SERRA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
6	203.84887.43-5	6384129853	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	22/07/2022	05/06/2023	CESSADO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2023	220,00		05/2023	1.320,00		04/2023	1.302,00	
03/2023	1.302,00		02/2023	1.302,00		01/2023	1.302,00	
12/2022	1.212,00		11/2022	1.212,00		10/2022	1.212,00	
09/2022	1.212,00		08/2022	1.212,00		07/2022	363,60	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
7	203.84887.43-5	6069969530	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
8	203.84887.43-5	6311199568	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
9	203.84887.43-5	6258104782	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

17/04/2024 08:35:57

Identificação do Filiado

NIT: 203.84887.43-5

CPF: 952.959.411-91

Nome: SANDRA BATISTA SERRA

Data de nascimento: 23/06/1971

Nome da mãe: MARIANA SERRA DA SILVA

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)
PREC-FBR	Recolhimento facultativo baixa renda pendente de análise.		



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2404178GLWF1OI3AJ7AE30

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.